

A CONSTRUÇÃO DO PERTENCIMENTO ÉTICO-RACIAL NO CURRÍCULO ESCOLAR

COUTO, SONIA

RESUMO

Este artigo traz uma reflexão sobre a ausência do estudo da história e cultura afro-brasileira no currículo escolar. Ressalta a importância da criação da Lei nº 10.639/2003, que institui a obrigatoriedade do estudo da história e cultura afro-brasileira, e da Lei nº 11.645/2008, que passou a exigir a inclusão, no currículo oficial da rede de ensino, do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. O artigo nos convida a refletir sobre a relação entre racismo e opressão, mostrando que são duas faces da mesma moeda. Conclui enfatizando a necessidade de fortalecer as políticas de valorização da história e cultura afro-brasileira e africana e da efetiva inclusão desse debate no currículo escolar.

PALAVRAS CHAVE

Educação. Currículo. Racismo. Opressão. Lei 10.639/2003.

ABSTRACT

This article reflects on the lack of study of Afro-Brazilian history and culture in the school curriculum. Stresses the importance of the creation of Law N° 10.639/2003, which establishes the obligation to study Afro-Brazilian history and culture, and Law N°. 11,645 / 2008, which now requires the inclusion in the official curriculum of the school system. study of Afro-Brazilian and indigenous history and culture. The article invites us to reflect on the relationship between racism and oppression, showing that they are two sides of the same coin. It concludes by emphasizing the need to strengthen policies for the appreciation of Afro-Brazilian and African history and culture and the effective inclusion of this debate in the school curriculum.

KEYWORDS

Education. Curriculum. Racism. Oppression. Law N° 10.639/2003.

O NÃO LUGAR DA CULTURA NEGRA NO CURRÍCULO ESCOLAR

Durante os primeiros anos de minha escolaridade comecei a formar minha visão de mundo. É fato que as demais experiências que tive ao longo da vida ajudaram a compor a visão que tenho hoje, mas a base veio das aprendizagens que tive naquele período. E o que aprendi ali?

Quais conceitos permeavam as práticas daquela escola? Mais do que isso, o que eu não aprendi? O que não me foi ensinado?

Na condição de menina negra, nunca me foi contada nenhuma história dos meus antepassados, antes de terem sido escravizados. O que via nos livros eram meus ancestrais acorrentados, açoitados, humilhados. Nenhuma imagem do que eles eram antes de serem capturados. Nenhuma história da cultura, das artes, da ciência, da religião, das práticas sociais desses povos em suas origens. Era como se eles passassem a existir a partir do momento em que entravam nos navios negreiros.

Vinham sem passado, sem identidade, sem história. O currículo vigente naquela escola não me permitiu conhecer minha ancestralidade nos seus diferentes aspectos. Conheci a história contada pelos colonizadores que procuravam mostrar o caráter servil dos negros. Nos livros didáticos apareciam em condições subalternas, como serviçais. Mesmo quando se falava da resistência dos negros escravizados, como era o caso dos quilombos, isso era mostrado como insubmissão, rebeldia, desobediência. Mais do que isso, eram vistos como foras da lei, bandidos, criminosos e, portanto, passível de castigos e punições.

Do ponto de vista estético, eram vistos como desprovidos de beleza e muitas expressões pejorativas surgiram para reforçar essa ideia.

Essa visão pautou a indústria da beleza e uma menina de pele escura tentou, durante muito tempo, comprar meia “cor da pele”, mas da sua pele, assim como produtos para o seu cabelo étnico e maquiagem para sua pele escura.

Uma menina negra durante décadas não se via representada com uma boneca negra e não podia colorir a sua imagem no papel com um lápis da cor de sua pele.

Eu diria que é quase impossível para uma criança negra não incorporar essa visão de inferioridade que a história apresenta.

Não se pode admitir a reprodução de histórias tendenciosas e unilaterais com os estudantes das diferentes modalidades. Não se admite mais deixá-los fora da reflexão urgente e necessária acerca da construção do pertencimento ético-racial.

O relato que acabamos de ler mostra o “não lugar” da história da diáspora africana no currículo escolar. A abordagem sobre a questão étnica só começou a ganhar espaço na década passada com a aprovação da Lei nº 10.639/2003, que institui a obrigatoriedade do estudo da história e cultura afro-brasileira, e da Lei nº 11.645/2008, que passou a exigir a inclusão, no currículo oficial da rede de ensino, do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

Para a efetivação das políticas educacionais para a diversidade étnico-racial, a partir de 2003, foi alterada a LDB, acrescentando o artigo 26-A que dispõe:

“Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput de este artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras”

A Lei nº 10.639/2003 foi uma conquista da sociedade brasileira que, por mais de 500 anos vem se beneficiando do patrimônio cultural trazido pelos povos escravizados.

Segundo Francisca Pini (2009, p. 23),

A história do Brasil é marcada por desigualdade e injustiça. Somente para lembrar, a abolição da escravatura ocorreu oficialmente em 1888, isso deixou registrado para a humanidade que o Brasil foi o último país do mundo a abolir a escravidão.

Essa desigualdade marcou severamente a população negra, conforme expressam os indicadores sociais. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2007 revelam que as famílias negras têm rendimento três vezes menor que as famílias brancas, e que a taxa de mortalidade infantil de crianças negras até cinco anos de idade é de 76,1 por mil, contra 45,7 por mil de crianças brancas.

Para criar condições de conhecer a história e para nela intervir, foram criadas a Lei nº 10.639/2003, que altera a (LDB) para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e a Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, para “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Essas conquistas são frutos da organização e da resistência dos povos negros, indígenas e do conjunto dos movimentos sociais que coadunam com essa bandeira de luta. O significado social das leis reside na mudança curricular. As matrizes curriculares serão obrigadas a dialogarem com esses conteúdos que historicamente não foram trabalhados. Agora com “o estudo da História da África, dos Africanos e Indígenas”, a organização dos negros e indígenas, suas contribuições na formação da sociedade nacional, nas dimensões sociais, econômicas, políticas e culturais farão parte desse conjunto de conhecimento que o ensino fundamental e médio terão direito de estudar na escola.

Mas, mesmo que garantidas por meio de um aparato legal, essas leis ainda não estão sendo amplamente cumpridas e os currículos ainda não as incorporam com a densidade e qualidade necessárias o trato destas questões.

Mais do que nunca é preciso debater a questão racial na escola, pois o Brasil tem uma dívida social com 54,10% da população brasileira e a desigualdade racial compromete oportunidades de trabalho e desenvolvimento humano; em pleno século XXI, a cor da pele é componente central na estruturação das desigualdades no Brasil, afetando o acesso ao emprego e a maiores níveis de desenvolvimento.

Segundo a agência Lupa (<https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2019/11/20/consciencia-negra-numeros-brasil/>), dos 209,2 milhões de habitantes do país, 19,2 milhões se assumem como pretos, enquanto 89,7 milhões se declaram pardos. O IBGE conceitua como negros a soma de pretos e pardos.

No que tange às questões de empregabilidade, entre aqueles que não têm emprego ou estão subocupados, negros são a maior parte. Cerca de dois terços das pessoas que não têm emprego são negras. Segundo o IBGE, o rendimento médio domiciliar per capita de pretos e pardos era de R\$ 934 em 2018. No mesmo ano, os brancos ganhavam, em média, R\$ 1.846 – quase o dobro.

Com relação à violência, negros são a maior parte entre as vítimas de homicídio e compõem mais de 60% da população carcerária do país. Negros são as maiores vítimas de homicídios no Brasil. Segundo o Atlas da Violência, em 2017, 75,5% das pessoas assassinadas no país eram pretas ou pardas. A chance de um jovem negro ser vítima de homicídio no Brasil é 2,5 vezes maior do que a de um jovem branco.

As mulheres negras são vítimas mais recorrentes de homicídios. Segundo o Atlas da Violência, a taxa de assassinatos dessas mulheres cresceu 29,9% de 2007 a 2017. No mesmo período, o índice de homicídio de mulheres não-negras cresceu 4,5%, somado à questão da violência, a pobreza se faz presente de forma mais acentuada em mulheres negras.

Como afirma Werneck:

“Ao associar-se ao sexismo, o racismo vai determinar sobrecargas adicionais às mulheres negras, desafios nem sempre traduzidos em números, conferindo a elas maior participação na pobreza e indigência quando comparadas às mulheres e homens brancos ou aos homens negros.” (Werneck, 2006, p.11)

Negros também são maioria entre os que morrem em decorrência de ações de agentes de segurança do Estado. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2019, 74,5% das pessoas assassinadas em intervenção policial são pretas ou pardas.

No que se refere à Educação, a taxa de analfabetismo entre negros de 15 anos ou mais diminuiu nos últimos anos – de 9,8% em 2016 para 9,1% em 2018. Ainda assim, é maior do que o dobro da taxa de analfabetismo entre brancos da mesma idade, que ficou em 3,9% no ano passado, segundo o IBGE.

Uma notícia animadora é que pela primeira vez, os negros são maioria no ensino superior. Segundo o estudo Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil, do IBGE, em 2018, 50,3% dos estudantes das instituições superiores eram pretos ou pardos.

Nos cargos do Poder Legislativo, pardos e pretos são minoria, apesar de esta representação ser vital para a construção de debates e projetos que diminuem a

desigualdade no Brasil. Negros são apenas 24,4% dos deputados federais e 28,9% dos deputados estaduais eleitos em 2018. No Judiciário, dados do Conselho Nacional de Justiça, mostram que havia 14,2% magistrados pardos e 1,4% magistrados pretos em 2013 – último ano com informações disponíveis. A imensa maioria dos magistrados são brancos (83,8%).

No entanto, cabe também registrar alguns avanços para a população negra surgidos na década passada em relação às ações afirmativas. Destacamos a criação da Secretaria Nacional de Políticas de Igualdade Racial – SEPPIR, a implementação, monitoramento e fiscalização das cotas nas instituições federais na aplicação da Lei nº 12.711/2012, o Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento, o Selo Educação para a Igualdade Racial - Lei 10.639/03, o Projeto A Cor da Cultura, entre outros.

RACISMO E OPRESSÃO

Desde a abolição da escravatura, aliás, muito antes dela, o povo negro é oprimido. Para acabar com a opressão é preciso construir uma força coletiva e construir narrativas de libertação da opressão. Tomemos como exemplo as palavras de Freire, em *Pedagogia do Oprimido* (14ª edição, 2005. pp. 160 e 161)

“Na medida em que as minorias, submetendo as majorias a seu domínio, as oprimem, dividi-las e mantê-las divididas são condição indispensável à continuidade de seu poder. Daí que toda ação que possa, mesmo incipientemente, proporcionar às classes oprimidas o despertar para que se unam é imediatamente freada pelos opressores através de métodos, inclusive, fisicamente violentos. Conceitos como os de união, de organização, de luta são timbrados, sem demora, como perigosos e realmente o são, mas para os opressores. (...) O que interessa ao poder opressor é enfraquecer os oprimidos mais do que já estão, ilhando-os, criando e aprofundando cisões entre eles, através de uma gama variada de métodos e processos”.

Torna-se cada vez mais urgente romper esse ciclo de exclusão e opressão a que são submetidos mais da metade da população brasileira. Podemos dizer que racismo e opressão são duas faces da mesma moeda.

Segundo Benilda Brito, em um vídeo sobre educação Antirracista (Canal Preto), o racismo provoca um estrago na cabeça da criança, pois é uma violência que nunca se apaga e não se discute avanço educacional sem discutir racismo e sem trabalhar a autoestima do estudante negro. A desigualdade entre negros e brancos está na escola. Crianças negras atrasadas na escola são o dobro das brancas. Se negros são geneticamente capacitados e a ciência já comprovou isso, então por que o negro está congelado no lugar do não saber?

Segundo Benilda, isso acontece porque todo o modelo que a escola traz em telação ao negro é negativo. Conta-se a história da escravidão, mas não é contada a história dos reis e rainhas da África. A atitude do educador é um ritual pedagógico que fortalece o racismo.

Benilda afirma ainda que pais e educadores não devem considerar algumas “brincadeiras” como Bullying. Esse tipo de atitude não é bullying, é racismo. Ela afirma que “o bullying te desnaturaliza, mas o racismo te desumaniza”. Muitas vezes são situações aparentemente sutis, mas capazes de deformar a pessoa para o resto da vida.

Para Paulo Freire (1996), qualquer prática preconceituosa ofende o ser humano. Deste modo, a educação deve estar comprometida com a superação de todas as formas de discriminação, comprometida com a construção de uma escola crítica e transformadora. Ele afirma que o racismo é uma questão ética inaceitável.

É preciso deixar claro que a transgressão da eticidade jamais pode ser vista ou entendida como virtude, mas como ruptura com a decência. O que quero dizer é o seguinte: que alguém se torne machista, racista, classista, sei lá o quê, mas se assuma como transgressor da natureza humana. Não me venha com justificativas genéticas, sociológicas ou históricas ou filosóficas para explicar a superioridade da branquitude sobre negritude, dos homens sobre as mulheres, dos patrões sobre os empregados. Qualquer discriminação é imoral e lutar contra ela é um dever por mais que se reconheça a força dos condicionamentos a enfrentar. A boniteza de ser gente se acha, entre outras coisas, nessa possibilidade e nesse dever de brigar. Saber que devo respeito à autonomia e à identidade do educando exige de mim uma prática em tudo coerente com este saber. Paulo Freire - Pedagogia da Autonomia, 1996, p.35.

O racismo, o preconceito e a discriminação são construções socioculturais que correspondem a uma ideologia: a da dominação de povos por outros que os submetem a trabalho forçado e a todo tipo de humilhação e constrangimento. O racismo reforça a sensação de não pertencimento social e atribui inferioridade a uma raça, pautado apenas em atributos negativos atribuídos a ela. Ele está baseado em relações de poder, legitimadas pela cultura dominante (Munanga, 1996).

No Brasil, o racismo contra a população negra foi idealizado pelas classes dominantes antes, durante e depois da escravização do povo negro. A resolução do Conselho Nacional de Educação, nº 1 de 17 de julho de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, foi um importante avanço da sociedade brasileira na luta contra o racismo e a discriminação racial, uma vez que o País assume sua parcela de responsabilidade frente à construção do racismo e, por sua vez, considera que é dever da nação estabelecer políticas públicas de enfrentamento a esta questão.

Mas, como trabalhar a questão étnico-racial no currículo escolar? Como combater o racismo dentro da escola? O que nós educadores precisamos saber para que nossas práticas pedagógicas não fortaleçam o racismo?

É importante que educadores e educadoras fiquem atentos à naturalização das brincadeiras, o cuidado com a linguagem, com os apelidos, com a indiferença e outras formas sutis de discriminação.

Portanto, cabe aos educadores e educadoras não reproduzir histórias tendenciosas e unilaterais para que aqueles e aquelas que cresceram ouvindo histórias de outrem, passem a se perceber protagonistas das verdadeiras histórias e ajudem a reconstruir, dialogicamente, a história deste País.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Potencializar o debate crítico acerca de uma educação que rejeita qualquer forma de discriminação, conforme os ensinamentos de Paulo Freire, é um desafio para os pesquisadores das ciências sociais e da educação e, prioritariamente para a formação de professores e professoras.

Um grande passo foi dado com a promulgação da Lei 10.639/2003, mas somente ter a lei não basta! É preciso ter vontade política para fazer valer a lei e humildade para reconhecer a contribuição dos povos da África na construção de nossa nação, tão nossa quanto desse contingente de homens e mulheres que foram arrancados de suas raízes. É preciso generosidade para reconhecer a luta pela sobrevivência e dignidade deste povo, que sofreu ao longo destes anos toda sorte de humilhações em razão da cor da sua pele. É preciso, acima de tudo, sabedoria para perceber que o Brasil seria menos bonito não fosse o legado cultural africano, com suas tradições, ritmos, cores e sabores. Seria menos bonito não fosse a miscigenação que permitiu vários tons, matizes e misturas que caracterizam a diversidade do povo brasileiro.

Para além da obrigatoriedade da lei é preciso escrever uma outra história que coloque esses personagens como protagonistas. Esse é, sem dúvida, um papel que cabe à educação.

Referenciados nos princípios freirianos, acreditamos que a educação pode contribuir para a transformação das pessoas, criando uma nova cultura, que reconheça as mazelas históricas e sociais cometidas no passado e que se comprometa com a elaboração de políticas públicas, a fim de promover a “instauração de um novo pensamento e linguagem” (FREIRE, 1981, p. 20).

Podemos concluir que, mesmo com os limites inerentes a um processo em construção, as políticas no âmbito da valorização da história e cultura afro-brasileira e africana, buscam corrigir as distorções históricas que relegaram milhares de pessoas à múltiplos fatores de exclusão.

REFERÊNCIAS

BENTO, Maria Aparecida Silva. **Cidadania em preto e branco**. São Paulo, Ática. 2002.

BRASIL. Lei nº **10. 639/03 e a 11. 645/08**, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Disponível em http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/lei_10639_09012003.pdf. Acessado em dezembro de 2019.

CAVALLERO, Eliane dos Santos. Discriminação Racial e Pluralismo nas Escolas Públicas da Cidade de São Paulo. In: **Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03 / Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. **Ação Cultural para a liberdade**. 5 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. Saberes necessários para a prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home>>. Acesso em: mai. 2013.

PINI, Francisca. A diversidade de sujeitos e currículo. In: FEITOSA, Sonia Couto Souza (Org.). **Proposta Curricular para Educação de Jovens e Adultos do Município de Osasco**. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2009. p. 3-45.

MUNANGA, Kabengele (org.), **Estratégias e políticas de combate à discriminação racial**, São Paulo: EdUSP, 1996.

AFONSO, Nathália. Dia da Consciência Negra: números expõem desigualdade racial no Brasil. Site Agência Lupa: Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2019/11/20/consciencia-negra-numeros-brasil/>>.

WERNECK, Cláudia. Quem Cabe no Seu Todos? Rio de Janeiro: Ed. WVA, 2006.

Sonia Couto é mestre e Doutora em Educação pela Faculdade de Educação da USP (FE-USP). Licenciada em Letras e Pedagogia, é professora aposentada da Rede Municipal de Educação de São Paulo. É autora do livro *Método Paulo Freire, a reinvenção de um legado* (Brasília: Liber livros, 2011) e de livros didáticos para EJA na perspectiva freiriana. Faz parte da comissão julgadora do Prêmio Paulo Freire, da Câmara Municipal de São Paulo e da Medalha Paulo Freire do Ministério da Educação - MEC. Coordena o Centro de Referência Paulo Freire que tem como missão socializar e dar continuidade ao legado freiriano. Contato: sonia.couto@paulofreire.org.